



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <http://hulw.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 473, de 10 de junho de 2019

Designa membros para a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSEH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.012761/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os membros para a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Presidente:

1. Jamerson de Souza Cardoso, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2215936;

Membros:

2. Julimere Carina de Lima Medeiros Fidelis, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226639;

3. Roberto Maciel de Lima Júnior, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226685;

4. Marcos Antonio Avelino Soares, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1149126

5. Erânio Túlio Rodrigues, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1575779;

6. Arleide Azevedo Almeida da Silva, Enfermeira, Matrícula Siape nº 3320738;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 423 de 05 de maio de 2016, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

(assinado eletronicamente)

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Fernandes Pimenta, Superintendente**, em 11/06/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1731219** e o código CRC **A18F7D68**.

Referência: Processo nº 23539.012761/2019-50 SEI nº 1731219

Criado por [adriangela.souza](#), versão 2 por [adriangela.souza](#) em 10/06/2019 12:03:54.